

PORTARIA N.º 450/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0199/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22128P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 1º de junho de 2025 a servidora **IRANY NATALINA CARDOSO DE PAULA** no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais - AUX. 01, matrícula n.º 0061000-019, lotada na SESAN, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.474,74** (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE CARGO EM COMISSÃO- DAS 202.7 (100%)	R\$- 420,94
ADIC. TURNO (média)	R\$- 80,91
TRIÊNIO (60%)	R\$- 928,03
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.474,74

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 DE MAIO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV